

**DECRETO Nº 003**

**DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

**HOMOLOGA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2024 DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, QUE “DISPÕE SOBRE AS FUNÇÕES DE GESTOR E DE FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal n.º 002 de 08 de janeiro de 2024 que dispõe sobre licitações e contratos administrativos;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologada a Instrução Normativa nº 01/2024, da Controladoria Geral do Município, que “Dispõe sobre as funções de Gestor e de Fiscal de contratos administrativos no âmbito do Poder Executivo Municipal de Missão Velha”, que é parte integrante deste Decreto para efeitos legais.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Missão Velha/CE, 09 de janeiro de 2024.

**LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL